

RESOLUÇÃO Nº 063/2011 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 037/2011 – CONSUNI, de 29 de junho de 2011, que “Altera a Resolução nº 375/2005 – CONSUNI, de 29 de setembro de 2005, que “Institui e regulamenta o Programa de Residência – PRORES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7844/2011, tomada em sessão de 06 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 037/2011 – CONSUNI, de 29 de junho de 2011, que “Altera a Resolução nº 375/2005 – CONSUNI, de 29 de setembro de 2005, que “Institui e regulamenta o Programa de Residência – PRORES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI